

Protocolo para Cedência de Palco

1. Entre o Município de Sardoal e a Colectividade/Associação _____ é estabelecido o presente Protocolo para apoio à instalação de palco destinado às festas/eventos que decorram na sua localidade, desde que devidamente autorizados e legalizados;
2. O Município cederá os materiais e o transporte, bem como um funcionário que orientará a **respectiva montagem e desmontagem** no(s) dia(s) e hora(s) aprazado(s) para o efeito;
3. Tanto na montagem, como na desmontagem, a Colectividade/Associação deverá colocar à disposição três/quatro pessoas, para cumprimento das necessárias tarefas;
4. A Colectividade/Associação será a responsável pela boa manutenção e conservação da estrutura cedida no período de tempo que dure a sua utilização (antes, durante e após as festas/eventos);
5. Qualquer incidente ocorrido durante a montagem, desmontagem e utilização do palco é da responsabilidade da Colectividade/Associação que solicita a cedência de palco;
6. O não cumprimento deste Protocolo implica a não cedência das referidas estruturas para outras festas/eventos;
7. O presente Protocolo vigorará entre _____ de _____ de 20__ e _____ de _____ de 20__, devendo ser assinado pelas partes;
8. O Município de Sardoal decidirá sobre questões omissas e outras questões específicas, que eventualmente surjam.

Sardoal, _____ de _____ de 20__

O Município de Sardoal

A Associação/Colectividade
